

LAUDO TÉCNICO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROPOSTA

Processo Licitatório: 30790/2025 Pregão Eletrônico nº 90166/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a confecção de Carteiras de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), acompanhadas de cordão de identificação, pelo período de 01 (um) ano.

Unidade Requisitante: Subsecretaria de Inclusão e Acessibilidade

Empresa analisada: Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda – ME

CNPJ: 11.383.230/0001-01

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica da proposta comercial e da documentação encaminhadas pela empresa **Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda – ME**, provisoriamente vencedora do Pregão Eletrônico nº 90166/2025, cujo objeto consiste no **Registro de Preços para futura e eventual confecção de Carteiras de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), acompanhadas de cordão de identificação**, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes de inclusão e acessibilidade.

A documentação foi encaminhada à unidade requisitante para verificação da conformidade das especificações técnicas com aquelas exigidas no Edital e em seus anexos, bem como para emissão de laudo técnico de aprovação ou reprovação, visando à posterior publicação do resultado no Portal Eletrônico do Município.

II – ANÁLISE TÉCNICA

Após análise detalhada da proposta ajustada e dos documentos apresentados, verificou-se o seguinte:

1. Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA):

- ✓ **Material:** PVC;
- ✓ **Dimensões:** 86 x 54 mm;
- ✓ **Características gráficas:** fundo branco e letras pretas;
- ✓ **Informações obrigatórias:** foto 3x4, nome completo, filiação, endereço residencial completo local e data de nascimento, tipo sanguíneo, telefone do responsável, número do RG e do CPF;
- ✓ **Quantidade:** 500 (quinhentas) unidades.



- ✓ As especificações apresentadas encontram-se em total conformidade com aquelas previstas no instrumento convocatório.

2. Cordão Porta-Crachá:

- ✓ Material: poliéster de alta qualidade, antialérgico;
- ✓ Impressão: frente e verso, com cores vivas;
- ✓ Estampa: quebra-cabeça padrão autista;
- ✓ Acabamentos: chapinha niquelada e prendedor com argola de 16 mm de diâmetro niquelada;
- ✓ Dimensões aproximadas: 48 x 2 cm;
- ✓ Quantidade: 500 (quinhentas) unidades.
- ✓ O item atende plenamente às exigências técnicas definidas no Edital.

3. Valores propostos:

- ✓ Valor unitário da CIPTEA: R\$ 2,20;
- ✓ Valor unitário do cordão: R\$ 2,20;
- ✓ Valor total da proposta: **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).**

A empresa declarou que os preços propostos incluem todos os tributos, encargos, custos diretos e indiretos, frete e demais despesas necessárias à execução do objeto, bem como declarou a exequibilidade da proposta, nos termos exigidos.

4. Demais condições:

- ✓ Prazo de validade da proposta, garantia, forma de pagamento e prazos de entrega: conforme Instrumento Convocatório;
- ✓ A proposta foi apresentada em consonância com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público;
- ✓ Considerando tratar-se de pregão eletrônico, a tramitação dos atos por meios digitais não compromete a execução do objeto, não havendo afronta às disposições editalícias.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta unidade requisitante, a Subsecretaria de Inclusão e Acessibilidade, por meio de seu Subsecretário Carlos Augusto Rodrigues e Silva, matrícula nº 63.814, conclui que a proposta apresentada pela empresa Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda – ME atende



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA



NOVA FRIBURGO
NUNCA ESQUECEREMOS
15 ANOS
2011 - 2026

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS

integralmente às especificações técnicas, às condições editalícias e às exigências legais, razão pela qual a APROVA, considerando-a apta para o fornecimento do objeto licitado.

Encaminhe-se o presente laudo à Comissão de Pregão para ciência, adoção das providências cabíveis e posterior publicação do resultado no Portal Eletrônico do Município, garantindo-se a ampla divulgação e a transparência do certame.

Nova Friburgo, 11 de fevereiro de 2026.

Carlos Augusto Rodrigues e Silva
Subsecretário de Inclusão e Acessibilidade
Matrícula nº 63.814

De acordo:

Yuri Guimarães Felisberto Bezerra

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Matrícula: 100.518